



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 967, de 13 de novembro de 2023.

Concede Menção Honrosa à Senhora Maria Imaculada Dias Adeodato.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa à Senhora Maria Imaculada Dias Adeodato, pelo excelente trabalho exercido em nosso Município na área da Saúde Bucal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de novembro de 2023.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE